



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 394, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043665/2017-13, resolve:

Autorizar **LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1454996, a realizar Consultoria para o Sebrae por meio da Empresa ITC Global, em Maceió/AL, totalizando 120 (cento e vinte) horas, no período de 01.11.2017 a 08.02.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 62
EM 05/04/18